



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 088/2024

Súmula: Nomeia os membros da Diretoria Executiva e designa membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do município de Marquinho – Pr – PREVI-MARQUINHO.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISOS II, III E VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 420/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013, ATENDENDO REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 8º-B DA LEI FEDERAL Nº 9.717/98 E OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marquinho para os exercícios de 2025 e 2026, que será assim integrada:

Presidente

Titular: Marcela Varella;

Suplente: Silvani Paula Toffoli.

Tesoureiro

Titular: Ivanir Claudia Paviani;

Suplente: Emerson Baptistel.

Secretário

Titular: Marcia Naumiuk

Suplente: Fabiana Moreira

Paragrafo único: Fica designada como Dirigente Máximo da Unidade Gestora a Sra. Marcela Varella.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração/Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Marquinho:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Marcos Baptistel;

Suplente: Luciane Huf.;

Titular: Maria Aparecida Gomes Rodrigues;

Suplente: Patrieli Almeida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Titular: Fernando Pires;
Suplente: Cleberson da Silva Santos.

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Luana Larissa pereira;
Suplente: Maciel de Quadros.

Representantes dos Servidores Ativos

Titular: Ivanir Claudia Paviani;
Suplente: Andreia Vargas Oliveira;

Representantes dos Inativos e Pensionistas

Titular: Maria Cleonice Bocalon;
Suplente: Eugenia dos Santos Cardoso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2024.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERÇA-FEIRA 24.12.2024



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.360-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: C INOVE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.583.679/0001-20, situada na Rua Egito, nº 283, Fátima, Colombo-PR, CEP. 83.405-060, representado pelo Sr. CRISTIANO APARECIDO GASTALDI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.566.788-06 e portador da Cédula de Identidade nº 43151748-4-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 256.050,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.360-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.212/0001-51, situada na Rua Pastor João Pereira, nº 71, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-630, representado pelo Sr. PAULO JOSE KAPPES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.332.810-53 e portador da Cédula de Identidade nº 6044113451-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024.

No dia 19 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 087/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
WICKITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ: 08.233.978/0002-26	01.	759.960,00
C INOVE LTDA CNPJ: 51.583.679/0001-20	02.	256.050,00
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA CNPJ: 00.748.212/0001-51	03.	363.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 087/2024 R\$ 1.329.510,00 (Um Milhão, Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Cidade do Marquinho - PR
Rua 7 de Setembro, 141 - CEP: 85.508-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 088/2024

Somente: Nomeia os membros da Diretoria Executiva e designa membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Marquinho - PR - PREVI.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 76, INCISOS II, III E VI DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL INCISOS II, III E VI DE 23 DE AGOSTO DE 2013, ATENDENDO REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 8º, B DA LEI FEDERAL Nº 9.717/98 E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MTP Nº 1.457/2022.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marquinho para os exercícios de 2025 e 2026, que será assim integrada:

Presidente
Títular: Marcia Varela;
Suplente: Silvana Paula Toffoli.

Tesoureiro
Títular: Ivani Claudia Pavani;
Suplente: Emerson Baptista.

Secretário
Títular: Marcia Naumuk;
Suplente: Fabiana Moreira.

Parágrafo único: Fica designada como Dirigente Máximo da Unidade Gestora a Sra. Marcia Varela.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração/Institucional do Instituto de Previdência do Município de Marquinho:

Representantes do Poder Executivo
Títular: Marcos Baptista;
Suplente: Luciane Huff.

Títular: Maria Aparecida Gomes Rodrigues;
Suplente: Patrícia Almeida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Cidade do Marquinho - PR
Rua 7 de Setembro, 141 - CEP: 85.508-000 - Centro - Marquinho - PR

Títular: Fernando Pires;
Suplente: Clebson da Silva Santos.

Representantes do Poder Legislativo
Títular: Luana Larissa Pereira;
Suplente: Marcel de Quadros.

Representantes dos Servidores Ativos
Títular: Ivani Claudia Pavani;
Suplente: Andreia Vargas Oliveira.

Representantes dos Inativos e Pensionistas
Títular: Maria Clécio Bocalan;
Suplente: Eugenia dos Santos Cardoso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

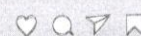
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2024.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto



☎ (42) 9964-8707 ☎ (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA,
Nº 876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA CORREIO

“VOCÊ MERECE
TODO O AMOR DO
MUNDO”